

**ATA DA 2262 REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA
 DA AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.
 (“SANTOS PORT AUTHORITY”)**

Às dezessete horas do dia onze de maio do ano de dois mil e vinte dois, na Sala de Reuniões do prédio da Presidência da Autoridade Portuária de Santos S.A. – (“Santos Port Authority” ou “SPA” ou “Companhia”), sito na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se a segunda milésima ducentésima sexagésima segunda reunião ordinária da sua Diretoria Executiva. A reunião foi presidida pelo Presidente, Sr. Fernando Henrique Passos Biral. Presentes, o Diretor de Operações, Marcelo Ribeiro de Souza, o Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Regulação, Sr. Bruno Stupello, e o Diretor de Infraestrutura, Sr. Afrânio de Paiva Moreira Junior. A reunião foi secretariada pela Superintendente de Governança, Riscos e Compliance, Sra. Verena Barreto Sturaro. Atendido o quórum legal, o Presidente da mesa, declarou abertos os trabalhos, passando à apreciação das matérias pautadas na Ordem do Dia, que após examinadas e discutidas, receberam as seguintes manifestações unânimes da Diretoria Executiva: **I.1** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000145/22-15/2022, **decidiu**: submeter a deliberação do Conselho de Administração a aprovação do **Manual de Gestão de Riscos Corporativos**, considerando o Parecer SUJUD-GEJUR/012.2022, datado de 11/03/2022. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 191.2022.* **I.2** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000056/22-89/2022, **decidiu**: autorizar a abertura de processo licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico**, por Sistema de Registro de Preços, objetivando a aquisição, sob demanda, de ração animal para atendimento do Programa de Controle de Animais Domésticos do Porto de Santos e do Canil da Guarda Portuária, no valor global de [REDACTED] para um contrato de 12 (doze) meses. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 192.2022.* **I.3** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000044/22-08/2022, **decidiu**: homologar o **Pregão Eletrônico nº 15/2022**, por Sistema de Registro de Preços, que objetivou a contratação de pessoa jurídica para confecção de impressos e cartões de visita, pelo prazo de 12 (doze) meses, considerando o Termo de Adjudicação, datado de 04/05/2022, que adjudicou os grupos 1 e 2 à empresa **BELLA’S GRAFICA EIRELI**, pela melhor oferta global de **R\$ 12.378,18** (doze mil e trezentos e setenta e oito reais e dezoito centavos), cancelando o item 14 por restar fracassado, considerando também, o Parecer de Compliance – GECOP 71.2022, datado de 06/05/2022.. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 193.2022.* **I.4** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000416/21-61/2021, **decidiu**: homologar o **Pregão Eletrônico nº 10/2022**, por Sistema de Registro de Preços, que objetivou a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de materiais para controle e sinalização viária utilizados pelo Setor de Trânsito, da Gerência de Operações –

Reunião 2262º de 11-05-2022